**Dispensa de Licitação nº 123/2022**

 FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 38/2022 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

**Objeto**: Aquisição de 10 unidades álcool etílico 70 INPM. Embalagem plástica resistente 5 litros (com validade superior a 12 meses).

**Valor Unitário: R$ 39,90** (trinta e nove reais com noventa centavos).

**Valor Total: R$ 399,90** (trezentos e noventa e nove reais com noventa centavos).

**Empresa: Letícia K.C. Brandão, CNPJ 22.761.579/0001-48, Rua Ramiro Barcelos, 447, Centro, São Jerônimo – RS.**

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 75, inciso II ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 06 de dezembro de 2022.

**Filipe Almeida de Souza**

**Vice - Presidente em exercício.**